



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

20 - 03 - 19

Jornal

A.M.P.

Página

227

Edição

1718

marisete

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.545/19

Data 19.03.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.825/19, de 19.03.2019;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(644)-815	Obras e Instalações	R\$ 417.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 417.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
815	Convênio ITAIPU	417.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>417.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de março de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal